

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 881/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900221562/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir de 03 (três) vagas para carga e descarga comum na Rua Silva Jardim, nº134, de segunda a sexta, de 9h às 16h e aos sábados de 10h às 13h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 877/2025 publicada em 19 de dezembro de 2025:

Onde-se lê: Art. 2º- Designar os servidores Vera Abreu Rosa da Costa, matrícula 150.095, lotado na Diretoria Financeira e o servidor Matheus Magalhães Teixeira Lima, matrícula 150.360, lotado na Diretoria Financeira, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

Leia-se: Art. 2º- Designar os servidores Vera Abreu Rosa da Costa, matrícula 150.095, lotado na Diretoria Financeira e o servidor Matheus Magalhães Teixeira Quintanilha, matrícula 150.360, lotado na Diretoria Financeira, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 9900123740/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 23/2025 – Programa de Gerenciamento de Risco, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Exames Ocupacionais, Processo 9900123740/2025, adjudicando à empresa ICM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. apresentou para o item do Edital com valor unitário de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 219.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 219.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 219.600,00 (duzentos e noventa mil e seiscentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2025. **PARTES:** ION e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativo e qualitativo, do Contrato nº 062/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos (quantitativo) R\$12.510,74 (doze mil quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a (8,93%) do valor original do contrato, Itens Novos (qualitativo) R\$4.727,34 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a (3,37%) do valor original do contrato, perfazendo um total de R\$17.238,08 (dezessete mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos) que corresponde a (12,30%) do valor original do contrato e Itens Reduzidos (quantitativo) R\$17.238,08 (dezessete mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos), que corresponde a (12,30%) do valor original do contrato, sem alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 9900238294/2025. **FUNDAMENTO:** Art. 58, I, c/c o Art. 81, I e II, e o §1º, parte inicial, todos da Lei Federal nº 13.303/16 c/c Art. 189, I e II, §1º parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION. **DATA:** 19/12/2025.